



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2599, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 407/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de setembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Francielly Cristina Aires.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA N° 408 / 2019

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E DESIGNA SEUS COMPONENTES, NA FORMA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento, em todas as etapas, do concurso público a ser realizado para provimento de cargos efetivos da estrutura organizacional do Poder Legislativo de Uberlândia.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere esta portaria fica composta pelos servidores Alice Ribeiro de Sousa, Helen Cristina Vieira Freitas, Giovanna Aparecida da Cruz Santos e Samuel Moura de Novais.

Art. 3º Caberá à Comissão Especial:

- I - fiscalizar todos os atos pertinentes ao concurso;
- II - acompanhar o processo de contratação da instituição que ficará incumbida da realização do concurso e a execução dos trabalhos a cargo da referida instituição, inclusive sugerindo a adoção de providências que entender pertinentes;
- III - denunciar às autoridades competentes qualquer irregularidade que porventura constatar no curso do procedimento;
- IV - praticar outros atos que forem necessários à condução do concurso, em fiel observância à legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de agosto de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

PORTARIA 409/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de setembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - ASP - 03
Francineide Justino da Silva Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de agosto de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP

Espécie: Contrato n.º. 039/2019.

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 016/2019, Processo n.º 017/2019, homologado em 23/08/19, do tipo "menor preço GLOBAL" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto n.º 5450 de 2005, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com Protocolo de n.º 000189 de 2019.

Objeto: Fornecimento de placas diversas.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 Manutenção dos Serviços Administrativos- Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 42 - Material de Sinalização Visual e Afins
Valor Global estimado: 10.563,46 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço pelo licitante vencedor até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 29/08/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA
1º Secretário e Ordenador de Despesas

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/)

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII n.º 2599, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br